



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/GRA/PR

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/2021
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

(Processo Administrativo nº 08388.002606/2023-99)

Versão modelo AGU: Junho/22, retirado do site da AGU em 24 de abril de 2023.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição, parcelada, conforme a necessidade da Administração, de gás liquefeito de petróleo, para as unidades da Polícia Federal em Guaíra/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga de botijão para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg, para as Unidades da Polícia Federal em Guaíra/PR.	461517	Botijão 13 Kg	30	R\$ 118,30	R\$ 3.549,00
2	Recarga de botijão para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg, para as Unidades da Polícia Federal em Guaíra/PR.	461515	Botijão 45 Kg	08	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que deverá ocorrer no máximo até 11/10/2023, data de encerramento do contrato atual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.229,00** (sete mil, duzentos e vinte e nove), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 . FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

2.1 A aquisição de gás liquefeito de petróleo justifica-se pelo atendimento das necessidades diárias de diversos postos da Polícia Federal em Guaíra-PR, tais como a própria Delegacia da Polícia Federal, o Núcleo de Polícia Marítima-NEPOM e a Unidade de Inteligência, os quais tem demandas diárias de consumo de gás para o bom funcionamento das instalações. A aquisição de recarga de gás é essencial para o bom andamento e desempenho das atividades da Polícia Federal.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- 2.2.1 ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000022/2023
- 2.2.2 Data de publicação no PNCP: 19/01/2023
- 2.2.3 Id do item no PCA: 87 e 88
- 2.2.4 Classe/Grupo: 6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS
- 2.2.5 Identificador da Futura Contratação: 200366-33-2022

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’, DA LEI Nº 14.133/21).

- 3.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para o abastecimento das unidades da Polícia Federal de Guáira/PR, conforme a demanda.
- 3.2 Deverão ser fornecidas recargas de botijão para gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e 45 kg, conforme demanda da Contratante;
- 3.3 Os botijões deverão conter tampa, lacre de inviolabilidade da válvula de fluxo, rótulo contendo validade e procedência e demais características constantes na Resolução nº. 49/2016 - ANP, e demais legislações em vigor.

4 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘C’, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).

- 4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.1.1 Sustentabilidade:
- 4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- a) A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01/2010 e na política nacional de resíduos sólidos instituída por meio da Lei nº 12.305/2010.
- 4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3 Não haverá exigência de garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133 de 2021, tendo em vista se tratar de contratação de pequeno vulto e objeto de baixa complexidade.

5 . MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E ART. 40, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

- 5.1 O prazo de entrega dos itens é de 1 (um) dia útil, contados da emissão de requisição formalizada pela Contratante, em quantitativo especificado por esta e em remessa única.
- 5.2 As parcelas serão entregues nos seguintes endereços:

ITEM	LOCALIDADE	ENDEREÇO
1	DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL DE GUAÍRA/PR	Praça Castelo Branco, nº 200, Centro, Guáira-PR
1	NUCLEO DE POLÍCIA MARÍTIMA - NEPOM	AV. Beira Rio, nº 55, Centro, Guáira-PR
1	BASE DE INTELIGÊNCIA	Rua Riachuelo, nº 1361, Centro, Guáira-PR
2	NUCLEO DE POLÍCIA MARÍTIMA - NEPOM	AV. Beira Rio, nº 55, Centro, Guáira-PR

- 5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **3 (três) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

6.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

6.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7. DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001/200366

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: PF99900AG23

Guaira-pr, data da assinatura eletrônica.

CLEITON NOETZOLD
Agente de Polícia Federal
Matrícula 20.494

ADRIANO BASTOS PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON NOETZOLD, Agente de Polícia Federal**, em 27/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BASTOS PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 27/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31638449&crc=E31A13DC.
Código verificador: **31638449** e Código CRC: **E31A13DC**.